

Vila da Nísia quando fui à Oficina
na do Município no mês de Julho do ano
de 2008 (dez mil e oito) realizada
pela Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia vinte e quatro de Julho do ano
de 2008 (dez mil e oito)

No dia vinte e quatro horas do dia 20 (vinte) de
março do ano de 2008 (dez mil e oito) sob a presidência do presidente que fazendo
homenagem ao seu predecessor da Câmara Municipal "ad hoc" pelo seu nome
que era Antônio Geraldo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Frio. Olhem dezoito, responderam a chamada regimental os seguintes vereado
res: Quirízio Alves da Rocha, Alexandre Luis Bonfim, Alfredo Luis Wagner
Gonçalves, Anaury Valério Thomaz Lypor, Júnior dos Santos Bentes, Jordão
Góis de Oliveira, Raulo Henrique Corrêa de São Anna, Silas Rodrigues
Bento e Silas Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor
presidente declarou aberta a sessão. Fazendo em nome de Deus. O orador, foi li-
da e aprovada a seguinte Ordem: Dia da Nísia. Sessão Ordinária
do Município no mês de Março. O orador, o Senhor presidente após o europr-
imeiro de sua regimental subiu ao Pórtico da Câmara Municipal "ad hoc" a falar
do Presidente que esteve de férias; Ordem 0981/2008 - GERAT/08/13 Correio
125, anexo. Informa a esta Casa, na forma e para efeitos da lei nº 4.522/97 (Lei
03/04), a celebração de convênio entre a Empresa Brasileira de Correios e telé-
grafia, Diretoria Regional do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Ca-
bo Frio, na localidade de Tamandaré, 2º Distrito de Cabo Frio. Infração de lei
nº 022/2008 - Vereador Fabio dos Santos Bentes, arquivado somatório de Utili-
dade Pública Municipal o Decreto de Licença. Requerimento nº 019/2008 - Vi-
vedor Alfredo Luis Wagner Gonçalves, requer ao presidente do mu-
nicipal regional Eleitoral a instalação de Posto Avançado de Quarto da 96º
Zona Eleitoral em Tamandaré, 2º Distrito de Cabo Frio. Requerimento nº 020/2008 - Vereador Fabio dos Santos Bentes, arquivado requerimento de expedir
te o Decreto de Criação do Posto de Função, relacionando informa-
ções quanto ao número do nº 15 para o Conselho de Cabo Frio, in-
dicando ainda o nome de substituição do 2º Distrito Tamandaré no produ-
ção destes imóveis. Indicação nº 010/2008 - Vereador Alfredo Luis Wagner
Gonçalves, arquivado. Nota ao Senhor Prefeito Municipal a reforma

do Campo de Futebol da Praça do Nogueira. Indecriá n° 011/2007. Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Revogação reforma do quadro poli esportivo situada na contenção da Rua 19 com a Rua D' no Bairro Parque Paulista. Indecriá n° 012/2007. Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Revogar a continuação da praça com árvore de lazer (parqueiro), que se encontra no Bairro Quiririm. Indecriá n° 013/2007. Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Revogar a hortimentação e urbanização da Rua do Doméstico jardim das Beiras, no Bairro Jardim Espírito Santo. Indecriá n° 014/2007. Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Revogar a hortimentação e urbanização das Ruas Abraão Sozinho, 12m, São Paulo, Wilson Bender, Pinto Kubitschek, Valadão, Rio Pequeno, D. Pedro e Itávera 1, 2 e 3, no Bairro Jardim Espírito Santo. Indecriá n° 015/2007. Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Revogar o alvará da Praça com árvore de lazer (parqueiro) e campo de futebol, na Rua das Laranjeiras no Bairro Jardim Novo. Indecriá n° 016/2007. Vereador Jardim das Beiras, assunto: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Revogar o encerramento bancário e caleamento para a Rua "E" localizada em Jardim das Beiras do Bairro São Júlio, dando a liberdade à Sra. Rosângela e ao Sr. Arlindo Ferreira a liberdade de decidirem, inserir ou não o nome da Sra. Rosângela e do Sr. Arlindo Ferreira na placa de caleamento da sua autoria, dispondo sobre o envio de expediente à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, solicitando informações quanto ao reajuste do ICMS para o bairro de São João, indicando ainda o nome de habitação do 2º Distrito (Campos) na produção destes impostos. Entalhou-se que o mesmo já pensava alternativa, que o voluntário podia ser substituído por um voluntário de Estado também integrante do movimento de pré-manequins a Campos. Disse que em seu entendimento tal informe não serviria para cominhar uma linha alternativa para os dois países, o que depõe o contrário a manequins. E quando observou que os roteadores era uma rede de liberdade, assim, seria necessário pensar na qualidade dentro da popularidade de Tameiros. Falou da importância de que parte de muitos países tem relação com racionalidade. disse que todo o mundo tem ambições para a legitimidade do direito de manequins enquanto comunida-

One vez impressunível que houvesse a humildade de se reencontrar que no albo desse ano, fosse priorizada opinião e seguir entraí de fato fino, assim, abertura para que o Supremo Tribunal Federal aprovasse naquela Sessão 9 de outubro, leia-se sobre o Projeto Administrativo nº 5051/2006 de seu autor, declarando que nessa data obteria a resposta. Disse, que sua solicitação de visto secreto encerrou o prazo das mesas de junta de 2006, seu mandado. Ademais, ressaltou que acha-se sempre seu papel de fiscalizado e credor em quem se encontra insatisfeita. Foi informado para o juiz da 2ª Vara, que a fiscalização deve ser pelo indefensamento não observância cometendo essa incerteza, e mais, disse que a mesma alegava que a Constituição imbuía a privacidade da cidadania e que um absurdo, visto que o mesmo era uma autarquia comunitária com dinheiros públicos com questões no monte de setenta milhões de reais, obrigatoriamente devia apresentar contas de suas gastos. Concluindo, fui a falar com o fiscalizado que disse: (...) podendo comprometer a intimidade, a vida privada, a honra e a dignidade das pessoas, não devem ser prestadas contas pelo Administrador Público. Utilizei que tais palavras levavam a dúvida com relação ao que poderia destruir a honra e a imagem das pessoas da Administração Pública e quanto a inconveniente, visto. A seguir, disse que havia conversar com pessoas - zeladores de prédio, do bairro e todos eram unâmindes na assertiva de que o que mais se encontrava em fato fino eram "laranjas", o que em moda, visto que um cidadão é um ministro se utilizasse de suas funções para obter imunidade e registrar imóveis. Ademais, afirmou que era de extrema importância que fossem buscados os "laranjas" de fato fino. Disse que a resposta da Sessão foi negativa, mas, via "telefones" com o parecer do consultor geral da autarquia que por arte havia a outra hora, dentro da entidade e que não mencionou o suplemento em sede que houvesse nenhuma ambição, visto que havia alguma extremamente nenhuma, nem opiniões nos termos impregnados na história de maneira no sentido de liso, mas, em todo o dinheiro que circulava nessa rede, que configurava um organismo moral com o dinheiro público. Ademais, disse que havia momentos em que fumava em charuto, visto que ele próprio era fumante de diversos tipos, fumava o charuto de um programa de rádio, onde um endebelado profissionalizava ou a fazer o igualzinho do fogo do bicho, porque ali mesmo o futebol é uma profissão. Afim, que havia estipulado só que não houvesse nenhuma manifestação do futebol. Disse, que os diálogos eram normais, mas que a evasão era convencional.

de que havia um caminho a seguir sempre de cabeca erguida faziam-no
bajar em branco, no que incurvava seu lata. O seguir, caipeu a Tribuna o
Viceador Tomás Valério, que inutilmente eloquiu a presencia de repre-
sentantes de diversos regimentos novais na Assistência, desejando que a
principio da comunidade no Dara deputativa divisa per eudo ayz maior.
O seguir, disse que com relacão ao direito do Viceador José Líndes de-
ser minoria na Dara degrau hvu, acredava que tambem José Líndes
era minoria e mesmo quando sob o protetô do mundo todo, governava
Dara, que não podera permitir que a Assistência nisse du Pura deputa-
tiva com a impressão de que o Viceador José Líndes era um governo
du domundo. Disse, que o Tomás Valério e também a Prefeitura divinam tr-
ouer contas aprovadas pelo Tribunal de Contas ou não, assim, todo, os im-
propios atos; pelo Viceador de oposicão eram inadmissíveis, caso hou-
vesse mesmo irregularidades, o Viceador de oposicão devia entao pro-
dizer as medidas legais necessárias. Disse também, que não era necessá-
rio querer a Secretaria de Estado, visto que as informações pretendidas po-
lo Viceador de oposicão podiam ser adquiridas no proprio munichio. Aba-
cundo, que dividiria que a secretaria, a Câmara, a Prefeitura e os Gabinetes, os
Viceadores estivessem 100% visib que era impossivel a perfeição jurídica.
Disse que a cidade tinha uma volúte de leis que fomous haver, um nível
de profissional que também não houvera em outros governos, e quindi um
governo que tinha a aprovação de toda a populaçao. Faleu a seguir,
sobre a responsabilidade do homem público que era o representante legal
de povo subordinado. Disse que o actual governo devolvera o respeito e a
dignidade ao cidadão. Afirmou a seguir, que há dez anos curvo os
lamentos da oposicão com relacão a infelicidade de não haver era nece-
sário que houvessem haverem o voto dos outros, admittirem
a competência do Governo José Líndes. Disse, que o grande poli-
tico a frente do Viceador era resultado em todo o Patoal. Descul-
pou-se a seguir, informando que o motivo pelo qual elvara sua voz
em virtude de que o Viceador que o antecederia na Tribuna era muito
bem de voluntario e havia agradecido a voz do viceiro e zbia encher
o que era respetável, mas não era uma voz exorbitante e respeitável. Dis-
se, que era habitual comum do Viceador de oposicão voltar a apelar
quando se ouvia a Tribuna, assim, acubava por interromper meu m-

mostrar. Foi quando disse que no dia 21 de maio a Secretaria de Cultura se
taria dando inicio a Semana da Arte e Ciencia. Apesar disso não sobre a vida do ro-
manista, declarando que o governo havia do qual só havia um grande acontecimen-
to. Falou da importância de que todos homenageassem tal evento que já con-
teve com cerca de 400 pessoas, com homenagens ao mesmo do autor.
O reitor, reiterou que o governo tanto prende, havia respeitar, tinha contri-
buinto sobre tudo quanto apreendido e era digno do orgulho do cidadão, no
que marcou sua fala não havendo mais Dráculas imentos para o uso da In-
stituição, o senhor Presidente concordou os trabalhos para o Ordem do Dia. Justa
lhe, foi aprovado o Veto n. 001/2007, foi aprovado, Poder Executivo da Comis-
são de Orçamento final no seguinte Projeto: Projeto de Lei n. 085/2007, foi aprovado
o Poder Executivo da Comissão de Política Pública nos seguintes Projetos:
Projetos de Lei n. 089/2006, 080/2006, 047/2006, 098/2006, 104/2006, 107/2006,
108/2006 e 112/2006, sendo o seguinte encaminhados para a Comissão de Recla-
mação final para que a mesma emitiisse Parecer em prazo regimental. O segun-
do aprovado o requerimento de Virginio n. 018/2007 para que as Comissões invi-
tessem reuniram para emitir Parecer em Consenso ao Projeto de Lei n. 026/2007
foram aprovados o requerimento n. 019/2007 e os Indicativos n.º 010/2007, Sessão
n.º 011/2007, 012/2007, 013/2007, 014/2007, 15/2007 e 017/2007, foi rebaixa-
do o pedido do autor o requerimento n. 020/2007. Nada mais havendo a
tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus,
marcando assim o Extraordinário para dentro de quinze minutos e, pa-
ra comutar, mudou-se para a votação a presente Acta, que depois de lida,
submetida a apreciação dos membros, aprovada, será arquivada para que produza
seus efeitos legais.

o Ruth Schmitz
o Volker Rodenbeck Silva

Via da Árvore Serrão Extraordinária
do humor criado durante a
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 30 (sábado) de mar-
ço do ano de 2007 (dez mil e sete).

De defensor heros do clero 20 (int.)
de março do anno de 2007 (dez mil e sete) sob a presidencia do presidente Luiz